



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0118/2015

Data: 22 de setembro de 2015.

Designa a servidora Elizabet Ana Salton como Fiscal Técnico do Contrato nº 023/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria nº 022/2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 023/2015, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
23 / 09 / 2015



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.